



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 185/2019 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.015397/2019-31

Marabá-PA, 09 de Outubro de 2019

Dispõe sobre aprovação *Ad referendum* de Projeto de Extensão da professora *Aline Coutinho Cavalcanti*.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Lucia Cristina Cavalcante da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº.1562/2019, de 07 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad Referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Extensão intitulado “MEDICAMENTO NÃO É LIXO: CONTROLE DO IMPACTO AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DO DESCARTE CORRETO DE MEDICAMENTOS”, para concorrer ao Edital nº 17/2019-PIBEX, coordenado pela professora **Aline Coutinho Cavalcanti**, com colaboração das docentes **Priscila da Silva Castro** e **Leticia Dias Lima Jedlicka**, com alocação de carga horária de 10h semanais para coordenadora, e 5h para as colaboradoras, no período de 06/01/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 10/10/2019 09:04)
LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO
Matrícula: 2416327

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **185**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **09/10/2019** e o código de verificação: **b9cb9fb210**